



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

Ata da 14ª Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2022

1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas do dia 20 de setembro de dois mil e vinte e um no Plenário da Câmara Municipal de Machados/PE. Comprovado o quórum regimental, o Presidente José Rogério Silva, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, com a presença dos Vereadores @: Elisandra da Silva Cunha 1ª Secretária, Everaldo Francisco da Silva 2º Secretário, Antonio José da Silva, Ailton Barbosa de Andrade, Gilberto Jorge da Silva, Luciano José da Silva, Rosival da Silva Santos e Sílvio Borba Guerra Filho. Registrhou-se a presença do Assessor Jurídico da Casa Dr. Carlos Wilson. Iniciando os trabalhos a 1ª Secretária Elisandra fez a leitura da mensagem Bíblica. Em seguida o Presidente solicitou que a funcionária Fernanda Lima fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por Unanimidade. Havendo número regimental de Vereadores, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Posteriormente a 1ª Secretária fez a leitura do Parecer nº. 002/2022 e do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2022 da Comissão de Finanças Orçamento ao Processo TCE nº.17100003-1/2016 relativo as contas da Prefeitura Municipal de Machados do Ordenador de Despesas Argemiro Cavalcanti Pimentel. Levado a discussão usou da palavra o Vereador Rosival da Silva Santos, após cumprimentar aos presentes, assegurou que como relator da Comissão, se reuniu com os demais membros e o Assessor Jurídico da Casa para analisar o Parecer exarado pelo Eminente Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que por sua vez recomendou a rejeição das contas do Ex-Prefeito Argemiro Cavalcanti Pimentel. Expressou ainda trabalhar de acordo com os fatos, chegando à conclusão de emitir Parecer e Projeto de Decreto Legislativo contrário ao Parecer do Tribunal de Contas, destacando que os Vereadores têm suas prerrogativas e a Casa é soberana. Nada mais havendo a discutir, posteriormente foi Posto em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2022 que aprova as Contas do Exercício de 2016 do Ex-Prefeito Argemiro Pimentel, tendo o Projeto de Decreto sido aprovado por seis votos e três abstenções, ou seja, maioria de dois terços, o que fez ser rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Na sequência a 1ª Secretária Elisandra Cunha fez a leitura do Parecer nº. 003/2022 e do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2022 da Comissão de Finanças Orçamento ao Processo TCE nº.18100755-1/2017 relativo as contas da Prefeitura Municipal de Machados do Ordenador de Despesas Argemiro Cavalcanti Pimentel. Levado a discussão fez uso da palavra o Vereador Sílvio Borba Guerra Filho, expôs perante o Plenário o julgamento das contas proveniente de uma Lei Municipal absurda, sendo criada em 2006. Também fez menção a sua Gestão quando Prefeito desta cidade, alegando saber das dificuldades existentes no Poder Executivo de um Município pequeno, a fim de cumprir com as obrigações para com o INSS. Em seguida fez uso da tribuna o Vereador Antonio José da Silva, se reportando a Gestão da época de 2006, afirmou que quando o Prefeito assumiu a Prefeitura se deparou com débitos na Previdência. Realmente criou-se a Previdência Privada do Município e infelizmente foi realizado parcelamentos dos débitos. Prosseguindo voltou a se pronunciar o Vereador Sílvio Borba Guerra Filho, informou que todos os anos a Previdência do INSS chama a atenção das Prefeituras que se encontram inadimplentes, sendo necessário realizar parcelamentos para sanar a dívida.; caso contrário será descontado no FPM do Município. No decorrer das discussões se pronunciou o Vereador Luciano José da Silva, que fez referência as contas do Ex-Prefeito Manuel Plácido da Silva, julgada nesta Casa no ano de 2013, afirmando ter votado a favor. Hoje esta Casa vive a mesma sena, com o julgamento



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa-Guerra

Machados - PE

das contas do Ex-Prefeito Argemiro Cavalcanti Pimentel, acenando votar favorável. Por mais uma vez usou da tribuna o Vereador Sílvio Borba Guerra Filho, afirmando que as contas do Ex-Prefeito que criou a Lei, não se comparam com os julgamentos destas contas ora em pauta. Pois os Prefeitos a partir da Gestão de Argemiro Pimentel não têm culpa. Posteriormente foi posto em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº.002/2022 que aprova as Contas do Exercício de 2017 do Ex-Prefeito Argemiro Pimentel, tendo o Projeto de Decreto sido aprovado por seis votos e três abstenções, ou seja, maioria de dois terços, o que fez ser rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado os trabalhos informando que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 04 de outubro de 2022. Esta Sessão encontra-se no Programa específico nos arquivos informatizados desta Casa. E para constar Eu Joseleide Salustiano de Andrade, tendo secretariado os trabalhos sob a supervisão do 1º Secretaria lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Ata aprovada para encerramento da sessão em 04 de outubro de 2022.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão


Elisandra da Silva Cunha
1ª Secretária


Antônio José da Silva
Vereador

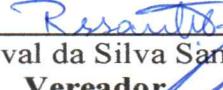

Ailton Barbosa de Andrade
Vereador


Gilberto Jorge da Silva
Vereador


José Rogério Silva
Presidente


Everaldo Francisco da Silva
2º Secretário


Luciano José da Silva
Vereador


Rosival da Silva Santos
Vereador


Sílvio Borba Guerra Filho
Vereador